

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 063-24DP-FME
EMPRESA: OASIS PARK EMPREENDIMENTOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **OASIS PARK EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.568.084/0001-25, estabelecida na Estrada Velha de Candiba, KM 02, S/N, Zona Rural, cidade de Candiba, estado da Bahia, CEP: 46.380-000, através de seu Representante Legal, Sr.ª LUIZ CESAR VIEIRA ROCHA, empresário, brasileiro, casado, portador da carteira nacional de habilitação 02288898399, órgão emissor Departamento Estadual de Trânsito - BA e CPF nº 613.434.555-53, residente e domiciliado à rua Agenor Santos, nº 92, São Francisco, cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 008-24DP-FME cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INGRESSOS PARA PARQUE AQUÁTICO, CONTEMPLANDO OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUANAMBI.** **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 063-24IN-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
Unidade: 48 FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA